



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1825

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1825

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9756/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de forro em Drywall tabicado, compreendendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, destinado à reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro 2ª Aliança "Antônia Maria dos Santos", no Município de Mirandópolis/SP.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação da empresa KAYKY DE CARVALHO GRIGOLETTO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.508.805/0001-16, para executar o objeto supracitado, pelo valor total de R\$ 22.912,00 (Vinte e dois mil, novecentos e doze reais), ficando os valores unitários consignados da seguinte forma, a saber:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	179	M²	Contratação de empresa especializada para execução de forro em Drywall tabicado, compreendendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, destinado à reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro 2ª Aliança "Antônia Maria dos Santos", no Município de Mirandópolis/SP.	R\$ 128,00	R\$ 22.912,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 02 de Outubro de 2026.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

§ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04-2024, de 18 de outubro de 2024, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

§ **Educação Básica: Inglês - PEB II**, classificados a

partir do **2º lugar**.

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 07 de outubro de 2026, quarta-feira, às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro - Paço Municipal**.

a) **Um Jornada PEB II - Inglês**. Período da manhã e tarde, campo de atuação Ensino Fundamental, carga horária 24 horas semanais, na EMEF Profª Ebe Aurora Fernandes Marcos e mais 9 aulas complementares na EMEF Hélio Faria e EMEF Harumi Kitahara, **no período de 14 de outubro a 11 de dezembro de 2026**. Em virtude da desistência do professor contratado Angelo Alves da Silva Neto, a partir de 28 de setembro de 2026.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (<https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial>).

Mirandópolis, 05 de outubro de 2026.

Paulo Cezar Pardim de Sousa
Diretor - Matrícula: 4146



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1825

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP 16800-000 - Tel: 18 3701-2161

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS comunica que se encontra na Diretoria Geral e Administrativa, o **PROJETO DE LEI N.º 046/2026, PROCESSO N.º 262/2026**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2027 e dá outras providências, para receber Emendas Populares, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta data.

Mirandópolis, 05 de Outubro de 2026.


EMERSON CARVALHO DE SOUZA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

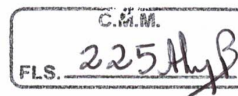
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1825

Página 4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP 16800-000 - Tel: 18 3701-2161

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EMERSON CARVALHO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mirandópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal,

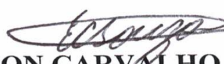
CONVOCA,

Toda população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 20 de outubro de 2026, com início às 19h30min, para apresentação e discussão do PROJETO DE LEI N.º 046/2026, PROCESSO N.º 262/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2027 e dá outras providências.

A Audiência Pública será realizada na Câmara Municipal de Mirandópolis, sito à Praça Papa João XXIII, n.º 115, na cidade de Mirandópolis-SP.

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Mirandópolis, 06 de outubro de 2026.


EMERSON CARVALHO DE SOUZA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

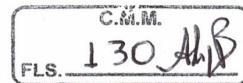
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1825

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP 16800-000 - Tel: 18 3701-2161

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS comunica que se encontra na Diretoria Geral e Administrativa, o **PROJETO DE LEI N.º 047/2026, PROCESSO N.º 263/2026**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Mirandópolis, para o exercício financeiro de 2027 para receber Emendas Populares, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta data.

Mirandópolis, 05 de Outubro de 2026.


EMERSON CARVALHO DE SOUZA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

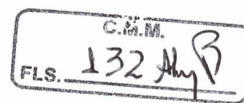
Ano X | Edição nº 1825

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP 16800-000 - Tel: 18 3701-2161



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EMERSON CARVALHO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mirandópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal,

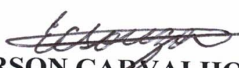
CONVOCA,

Toda população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 20 de outubro de 2026, com início às 19h30min, para apresentação e discussão do PROJETO DE LEI N.º 047/2026, PROCESSO N.º 263/2026, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Mirandópolis, para o exercício financeiro de 2027.

A Audiência Pública será realizada na Câmara Municipal de Mirandópolis, sito à Praça Papa João XXIII, n.º 115, na cidade de Mirandópolis-SP.

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Mirandópolis, 06 de outubro de 2026.


EMERSON CARVALHO DE SOUZA
Presidente